



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 050/2020

PROTÓCOLO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10670 Livro 08 fls 11
data 14/09/2020 hora 14:08
Funcionário [Signature]

Autor: Ver. EDILSON DOS ANJOS CARVALHO - PP

“Outorga título de cidadania pontalense”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica declarado cidadão pontalense do Araguaia, a Ilmº. Sr. **FABIO MOREIRA DA SILVA** em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a cidade de Pontal do Araguaia e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ato, marcando a data da sessão solene, para a entrega do diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 14 de setembro de 2.020.


EDILSON DOS ANJOS CARVALHO
VEREADOR - PP

*aprovar por unanimidade
Em 05/09/2020
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT*

*C.M. de Pontal do Araguaia-MT
Ver.º Mário Ribeiro Vergílio Jacinto
1º Secretaria*